



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 4533

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Termo De Apostilamento Nº 010 - Ata De Registro De Preços Nº 001/2021 Ao Pregão Presencial Nº 013/2021 – Empresa: P & M Irmãos Derivados De Petróleo Ltda.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1EWW9ZOHVJRXEGFKGZ/OG

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010

A Ata de Registro de Preços nº 001/2021 ao Pregão Presencial nº 013/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.196.703/0001-41, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Serrolândia - BA, CEP 44710-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Gildo Mota Bispo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 0415832055 SSP/BA e do CPF nº 095.934.578-79, residente e domiciliado na Rua Justiniano Gonçalves, 99, Cinelex - Serrolândia - Bahia/**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Francisco Rocha Pires, 43 - Centro - Serrolândia - Bahia, inscrito no CNPJ nº 30.846.345/0001-21, representado neste ato pela Srª Adriana Paixão de Sousa Silva, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 0790989913 e do CPF nº 919.083375-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Cordeiro, Cinelex - Serrolândia - Bahia/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, s/n - Centro - Serrolândia - Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.723.130/0001-02, representado neste ato pela Srº Welington Rosario da Silva, brasileira, maior, portadora da cédula do CPF nº 018.319.035-12, residente e domiciliado na Rua Cirio Jose de Oliveira, Povoado do Roçadinho - Serrolândia - Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, s/n - Centro - Serrolândia - Bahia, inscrito no CNPJ nº 11.324.599/0001-35, representado neste ato pela Srº Dhonatas de Araújo Almeida, brasileira, maior, portadora da cédula do CPF nº 059.108.405-84, residente e domiciliado na Rua Constantino C. Magalhaes, 19, Centro - Serrolândia - Bahia denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o empresa **P & M IRMÃOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** com sede Rua Manoel Roque Rodrigues, 787, Centro, Serrolândia, inscrita no CNPJ sob nº 03.420.005/0001-61, Inscrição Estadual nº 51.840.219-NO, representada neste ato pelo Sr. (a) Normando Silva Guimaraes, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o presente termo a Ata de Registro de Preço ao PP. 013/2021, com o objeto de Fornecimento de combustíveis atendendo as necessidades das diversas Secretarias do município de Serrolândia-BA, celebrado em 17/05/2021, nos termos do art. 65, inciso § 8º da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É objeto do presente termo de apostilamento O reajuste do preço unitário e global referente ao Item licitado, em decorrência do aumento de preços realizada pela PETROBRAS refletindo diretamente nos preços, fundamentado na clausura oitava da Ata de Registro de Preço.

1§ - Fica reajustado o preço unitário do item 01 aumentando em 15,6% ao valor unitário da Ata de Registro de Preço. Ficando o valor unitário em R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

2§ – O valor repactuado será considerado a partir do presente Termo, no saldo quantitativo do contrato, já descontados os quantitativos executados com base nos preços unitários praticados antes do presente reajuste, sendo reprogramados em sua integralidade na hipótese de prorrogação/renovação contratual por igual e sucessivo período.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original, assim como a sua vigência, tudo em conformidade com o termo.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.

Serrolândia – BA, 09 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERROLÂNDIA
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERROLÂNDIA
Contratante

P & M IRMÃOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Contratada